

EDITAL Nº 02 DO 1º PROCESSO SELETIVO DE 2010 DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS (IFMG)

O Reitor do Instituto Federal de Minas Gerais, Caio Mário Bueno Silva, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, de 08 de outubro a 17 de novembro de 2009, as inscrições para os cursos Técnicos do 1º Processo Seletivo, com validade para o 1º semestre letivo de 2010.

DOS CURSOS TÉCNICOS

O 1º Processo Seletivo do IFMG tem como objetivo selecionar candidatos para se matricularem em um dos cursos oferecidos por este Instituto, em seus diversos *campi*, dentro do limite de vagas constantes neste edital, por meio de provas com questões de múltipla escolha para os Cursos Técnicos Integrados, Concomitantes e Subsequentes.

1. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

Os cursos oferecidos têm como objetivo formar profissionais aptos a exercer atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente ao nível médio. Para isso, conjugam conhecimentos técnicos e tecnológicos com uma prática pedagógica que privilegia a resolução de problemas, com foco no desenvolvimento da autonomia do sujeito.

2. DOS CURSOS TÉCNICOS OFERECIDOS

2.1 Modalidades e requisitos básicos exigidos

2.1.1 Para ingresso nos cursos técnicos Integrados

O candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental até o ano de 2009. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Fundamental.

2.1.2 Para ingresso nos cursos Concomitantes

O candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental até o final do ano de 2009 ou estar cursando o 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio em 2010. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Fundamental.

2.1.3 Para ingresso nos cursos Subsequentes

O candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até o final ano de 2009. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Médio.

3. Os Quadros de 1 a 6 mostram as características dos cursos ofertados pelo IFMG:

QUADRO 1

CAMPUS BAMBUÍ					
Curso	Modalidade	Requisito	N° de Vagas	Turno	Duração/anos
Técnico em Agricultura e em Zootecnia	Concomitante	Ensino Fundamental completo ou cursando qualquer ano do Ensino Médio	160	Diurno	3
Técnico em Agricultura e em Zootecnia	Subsequente	Ensino Médio completo	40	Diurno	1,5
Técnico em Gerência de Saúde	Concomitante	Ensino Fundamental completo ou cursando qualquer ano do Ensino Médio	30	Noturno	1,5
Técnico em Informática	Integrado	Ensino Fundamental completo	30	Diurno	3
Técnico em Eventos	Concomitante	Ensino Fundamental completo ou cursando qualquer ano do Ensino Médio	30	Noturno	1
Técnico em Mecânica	Integrado	Ensino Fundamental completo	32	Diurno	3
TOTAL			322		

QUADRO 2

CAMPUS CONGONHAS					
Curso	Modalidade	Requisito	N° de Vagas	Turno	Duração/anos
Técnico em Mecânica	Integrado	Ensino Fundamental completo	35	Diurno	3
Técnico em Edificações	Integrado	Ensino Fundamental completo	35	Diurno	3
Técnico em Mineração	Integrado	Ensino Fundamental completo	35	Diurno	3
Técnico em Mecânica	Subsequente	Ensino Médio completo	30	Noturno	2
Técnico em Edificações	Subsequente	Ensino Médio completo	30	Noturno	2
TOTAL			165		

QUADRO 3

CAMPUS FORMIGA					
Curso	Modalidade	Requisito	N° de Vagas	Turno	Duração/anos
Técnico em Informática	Subsequente	Ensino Médio completo	40	Noturno	2
TOTAL			40		

QUADRO 4

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES					
Curso	Modalidade	Requisito	N° de Vagas	Turno	Duração/anos
Técnico em Segurança do Trabalho	Subsequente	Ensino Médio completo	35	Noturno	1,5
TOTAL			35		

QUADRO 5

CAMPUS OURO PRETO					
Curso	Modalidade	Requisito	N° de Vagas	Turno	Duração/anos
Técnico em Automação Industrial	Integrado	Ensino Fundamental completo	72	Diurno	3
Técnico em Edificações	Integrado	Ensino Fundamental completo	80	Diurno	3
Técnico em Metalurgia	Integrado	Ensino Fundamental completo	80	Diurno	3
Técnico em Mineração	Integrado	Ensino Fundamental completo	80	Diurno	3
Técnico em Edificações	Subsequente	Ensino Médio completo	30	Noturno	2
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	Ensino Médio completo	30	Vespertino	1
Técnico em Metalurgia	Subsequente	Ensino Médio completo	60	Noturno	2
Técnico em Mineração	Subsequente	Ensino Médio completo	60	Noturno	2
Técnico em Segurança do Trabalho	Subsequente	Ensino Médio completo	30	Noturno	1,5
TOTAL			522		

QUADRO 6

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA					
Curso	Modalidade	Requisito	Nº de Vagas	Turno	Duração/anos
Técnico em Agropecuária	Integrado/ Concomitância Externa (*)	Ensino Fundamental completo ou cursando qualquer ano do Ensino Médio	140	Diurno	3
Técnico em Nutrição e Dietética	Integrado	Ensino Fundamental completo	70	Diurno	3
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integrado	Ensino Fundamental completo	70	Diurno	3
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	Ensino Médio completo	35	Vespertino	1,5
TOTAL			315		

(*) Para o curso Técnico em Agropecuária no campus de São João Evangelista, os candidatos classificados entre o 1º e 70º lugar serão matriculados na modalidade curso integrado e os candidatos classificados entre 71º e 140º serão matriculados na modalidade concomitância externa.

3.1 O número total de vagas ofertadas pelo IFMG para os cursos técnicos é de 1399.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Do período de inscrição

4.1.1 As inscrições para o 1º Processo Seletivo 2010 estarão abertas entre 08/10/2009 a 17/11/2009 e será realizada pela Internet, no sítio <http://www.ifmg.edu.br>.

4.1.2 No ato da inscrição, o sistema irá gerar um boleto que deve ser impresso e pago exclusivamente nas agências do Banco do Brasil, impreterivelmente, até o dia 18 de novembro de 2009.

4.2 DO PROCEDIMENTO E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Ao fazer a inscrição, o candidato deverá escolher o local em que fará as provas.

4.2.1 É de responsabilidade do candidato ou seu responsável legal o correto preenchimento *on-line* da ficha de inscrição e do questionário socioeconômico e a observância de todas as informações contidas.

4.2.2 O candidato com necessidades especiais, tais como prótese metálica, prótese auditiva, marcapasso, e por motivo grave de saúde, deverá prestar informações no ato da inscrição para que as Comissões Permanentes de Vestibulares (COPEVEs) tomem as providências cabíveis para a realização da prova no local escolhido pelo candidato.

4.2.3 Os documentos comprobatórios como laudos médicos ou documentos equivalentes, devem ser apresentados até o último dia de inscrição pessoalmente ou por procuração registrada em cartório para a coordenação local da COPEVEs do campus para o qual o candidato se inscreveu.

4.2.4 Serão disponibilizados espaços físicos nos *campi* para que os interessados possam efetuar sua inscrição, sendo que esses espaços funcionarão nos dias úteis, de acordo com o horário de cada campus, conforme o quadro 07.

QUADRO 7

CAMPUS	HORÁRIO	INFORMAÇÕES
BAMBUÍ	No campus: 7h às 11h e 13h às 17h Na NetFor Telecomunicações Globais Ltda – Filial Bambuí: 8h às 18h (Rua Getúlio Vargas, 173 – Centro)	(37) 343-4900
CONGONHAS	No campus: 8h às 12h e 14h às 18h Na ADECON: 14h às 18h (Av. Júlia Kubitschek, 585 – Centro)	(31) 3731-8100
FORMIGA	No campus: 7h às 11h, 13h às 17h e 19h às 20h	(37) 3321-4094
GOVERNADOR VALADARES	Na UAB – ESCOLA ESTADUAL PREFEITO JOAQUIM PEDRO NASCIMENTO: 7h às 11h, 13h às 17h e 19h às 22h (Rua Sete de Setembro, 2479 – Centro)	(33) 3271-6759ramal 6
OURO PRETO	No campus: 8h às 11h e 14h às 19h	(31) 3559-2168
SÃO JOÃO EVANGELISTA	No campus: 7h às 11h e 13h às 17h	(33) 3412-2910

4.2.5 O candidato poderá alterar os dados informados pela internet até o dia 17/11/2009. A partir dessa data, não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações nos dados da inscrição.

4.2.6 Os candidatos que obtiveram a isenção da taxa de inscrição deverão utilizar o mesmo CPF para fazer a inscrição.

4.3 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá verificar, no sítio <http://www.ifmg.edu.br>, entre os dias 04/10/2009 e 10/12/2009, se a sua inscrição foi confirmada e deverá imprimir o cartão de inscrição. Caso haja algum problema, deverá entrar em contato com a coordenação da COPEVE do campus para o qual fez a inscrição.

4.4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Deverá informar um documento de identificação oficial com foto: Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação ou Certificado de Reservista ou Passaporte e CPF do candidato ou do responsável, sendo que o documento informado deverá ser apresentado no dia da prova.

4.5 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Para os cursos Integrados e Concomitantes

5.1.1 Uma única prova de conhecimentos gerais, com 40 questões de múltipla escolha com 4 alternativas, que tem como objetivo avaliar as competências e habilidades desenvolvidas ao longo do Ensino Fundamental e possui caráter classificatório e eliminatório.

5.1.2 Cada questão possui o valor de 01 (um) ponto.

5.1.3 A distribuição das questões será feita conforme consta no quadro 8.



QUADRO 8

Área de Saber	Disciplina	Nº de Questões
Ciências da Natureza e Matemática	Ciências da Natureza	10
	Matemática	8
Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa e Literatura	8
	Língua Estrangeira (Inglês)	4
Ciências Humanas	História	5
	Geografia	5

5.1.4 A referência para a elaboração das questões é o que está preconizado nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

5.1.5 O candidato que obtiver nota zero em pelo menos uma das áreas estará eliminado do processo seletivo.

5.2 Para os cursos Subsequentes

5.2.1 Uma prova de conhecimentos gerais, com cinquenta (50) questões com quatro (4) alternativas de múltipla escolha, que tem como objetivo avaliar as competências e habilidades desenvolvidas ao longo da Educação Básica e possui caráter classificatório e eliminatório.

5.2.2 Cada questão possui o valor de 01 (um) ponto.

5.2.3 A distribuição das questões será feita conforme consta no quadro 9.

QUADRO 9

Área de Saber	Disciplina	Nº de Questões
Ciências da Natureza e Matemática	Química	6
	Física	6
	Biologia	6
	Matemática	7
Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa	5
	Literatura Brasileira	5
	Língua Estrangeira (Inglês)	5
Ciências Humanas	História	5
	Geografia	5

5.2.4 A referência para a elaboração da prova de conhecimentos gerais será aquela preconizada nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio.

5.2.5 O candidato que obtiver nota zero em pelo menos uma das áreas estará eliminado do concurso.



6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 Das datas e horário das provas

As provas para o processo seletivo serão realizadas conforme especificado no quadro 10.

QUADRO 10

Data	Horário	Provas/Áreas
13/12/2009	Manhã – 8h às 12h	Ciências da Natureza, Matemática, Linguagens e Códigos e Ciências Humanas

6.2 DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas nas seguintes localidades do estado de Minas Gerais:

CAMPI: BAMBUÍ, CONGONHAS, FORMIGA, OURO PRETO, SÃO JOÃO EVANGELISTA.

DEMAIS LOCALIDADES: CACHOEIRA DO CAMPO, CAPELINHA, DIAMANTINA, GOVERNADOR VALADARES, IPATINGA, ITABIRA, ITABIRITO, ITAMARANDIBA, ITAOBIM, LAVRAS, MARIANA, NOVO CRUZEIRO, SÃO GOTARDO.

OBS.: O ENDEREÇO COMPLETO SERÁ DISPONIBILIZADO NO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO QUE PODERÁ SER CONSULTADO NO PERÍODO DE 23/11 A 05/12 DE 2009.

6.2.1 A realização das provas, em quaisquer localidades descritas, está condicionada à existência de, no mínimo, 20 (vinte) candidatos efetivamente inscritos.

6.2.2 Caso haja necessidade de realização das provas em outra localidade, o candidato será informado através do sítio www.ifmg.edu.br, com antecedência, do endereço em que deverá apresentar-se.

6.2.3 O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início.

6.2.4 Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o início das provas, ficando estes automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

6.2.5 O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicado em seu cartão de inscrição será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.2.6 No caso de motivo grave de saúde que não existisse no ato da inscrição que exija condições especiais para fazer a prova, o candidato ou seu responsável legal deverá informar a sua necessidade à coordenação local da COPEVE, comprovando-a através de laudo médico ou documento equivalente, até 48 horas antes do início da prova.

6.2.7 Durante a realização de todas as provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos que constará de verificação do documento de identificação e da coleta da assinatura, podendo haver o registro da digital do candidato no cartão de respostas.

6.2.7.1 O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, conseqüentemente, será eliminado do Processo Seletivo.

6.2.8 Ao IFMG reserva-se o direito de alterar o local, horário e as datas de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por divulgar, em sua página eletrônica, na Internet, com a devida antecedência.

6.2.9 O candidato somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação do comprovante de Inscrição e do documento de identificação com o qual fez a inscrição. Esses deverão ficar disponíveis, sobre a carteira, para os fiscais de prova de cada sala, durante todo o período de realização das provas.

6.2.10 O candidato deverá permanecer, no local de realização das provas, por 60 (sessenta) minutos, no mínimo, a partir do horário de início das provas.

6.2.11 De acordo com a legislação vigente, não será permitido aos candidatos fumar durante a realização das provas.

6.2.12 Somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, durante a realização das provas.

6.2.13 Durante a realização da prova é vedada ao candidato a utilização de relógio, telefone celular, pager, beep, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, além de armas de qualquer natureza, sob pena de ser retirado do local e ter sua prova anulada.

6.2.14 É vedado também ao candidato o uso de bolsas, bonés, chapéus e similares durante a realização da prova.

6.2.15 Os candidatos deverão preencher completamente a área correspondente à resposta no Cartão de Respostas.

6.2.15.1 Os candidatos terão suas respostas anuladas se, no Cartão de Respostas, houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções ou se a marcação for insuficiente para o reconhecimento desta pelo sistema de leitura óptica.

6.2.16 Em hipótese alguma será fornecido outro Cartão de Respostas.

6.2.17 Para preencher o Cartão de Respostas, o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica azul ou preta.

6.2.18 O candidato deverá assinar a folha de presença e o Cartão de Respostas, os quais consta o número de sua inscrição.

6.2.19 O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte antes do início da prova.

6.2.20 As COPEVEs não se responsabilizarão por perda ou extravio de bolsas, objetos, documentos ou quaisquer materiais não autorizados nos locais das provas.

6.2.21 Os últimos três candidatos restantes em cada sala deverão sair juntos e assinarão a ata de aplicação da prova.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DA ELIMINAÇÃO

7.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que se encontrar em uma das situações especificadas a seguir:

- a) Obter nota zero em pelo menos uma das áreas da prova;
- b) Utilizar-se de meios fraudulentos durante a realização da prova;
- c) Apresentar informações falsas durante o processo de inscrição ou não conseguir comprovar as informações por meio de documentação.

7.2 A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos no Processo Seletivo até o limite das vagas oferecidas no curso.

7.3 Havendo empate, será levada em conta a seguinte ordem de critérios:

- a) Maior nota na área de Linguagens e Códigos;
- b) Maior nota na área de Matemática;
- c) Maior idade.



8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo será divulgado, a partir do dia 08/01/2010, no sítio <http://www.ifmg.edu.br> e nos *campi* do IFMG.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Do período

9.1.1 Primeira chamada

A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá entre os dias 18 e 22 de janeiro de 2010. Os horários e locais estão especificados no quadro 11.

9.1.2 Segunda chamada

O candidato deverá ficar atento à convocação da segunda chamada, caso haja, que ocorrerá entre os dias 25 de janeiro e 05 de fevereiro de 2010. Os horários e locais estão especificados no quadro 11 deste Edital.

QUADRO 11

CAMPUS	HORÁRIO	DIA
BAMBUÍ	7h às 11h e 13h às 17h	20 e 21/01/2010 – 1ª Chamada 25/01/2010 – 2ª Chamada
CONGONHAS	Na ADECON: 14h às 18h (Av. Júlia Kubitschek, 585 – Centro)	20 a 22/01/2010 – 1ª Chamada 26 a 29/01/2010 - 2ª Chamada
GOVERNADOR VALADARES	7h às 11h, 13h às 17h e 19h às 22h UAB – ESCOLA ESTADUAL PREFEITO JOAQUIM PEDRO NASCIMENTO Rua Sete de Setembro, 2479, Centro	18 e 19/01/2010 – 1ª Chamada 26 a 29/01/2010 – 2ª Chamada
FORMIGA	7h às 11h, 13h às 17h e 19h às 20h	18 e 19/01/2010 – 1ª Chamada 26 a 29/01/2010 – 2ª Chamada
OURO PRETO	14h às 20h	Cursos Técnicos Integrados: 18 a 20/01/2010 – 1ª Chamada 01 a 05/02/2010 – 2ª Chamada Cursos Técnicos Subsequentes: 21 e 22/01/2010 – 1ª Chamada 01 a 05/02/2010 – 2ª Chamada
SÃO JOÃO EVANGELISTA	7h às 11h e 13h às 17h	18 a 22/01/2010 – 1ª Chamada 26 a 29/01/2010 – 2ª Chamada



11. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

11.1 Para os cursos Técnicos Subsequentes

- Histórico Escolar (caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, original e fotocópia;
- Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação, original e fotocópia;
- CPF do próprio candidato, original e fotocópia;
- Título de Eleitor, com comprovante da última eleição (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado, original e fotocópia, para os maiores de 18 anos;
- Documentos relativos ao serviço militar, original e fotocópia, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Duas fotos 3x4 recentes;

11.2 Para os cursos Técnicos Integrados e Concomitantes

- Histórico Escolar (caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar);
- Declaração de matrícula para os candidatos aprovados que estiverem cursando o Ensino Médio, em qualquer modalidade, em 2010, conforme exigência do curso em que se inscreveu;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, original e fotocópia;
- Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação, original e fotocópia;
- CPF do próprio candidato, original e fotocópia;
- Título de Eleitor, com comprovante da última eleição (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado, original e fotocópia, para os maiores de 18 anos;
- Documentos relativos ao serviço militar, original e fotocópia, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Duas fotos 3x4 recentes.

11.3 Somente será aceita pelos *campi* a cópia do histórico escolar acompanhada do documento original, sendo que este não será retido, em hipótese alguma.

11.4 O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo candidato com firma reconhecida e documento de identidade com foto.

11.5 Quando o requerimento de matrícula for feito por terceiros, a procuração ficará em poder da Diretoria de Ensino dos *campi*.

11.6 Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia do documento de identidade.

11.7 Quando o requerimento de matrícula não for feito pelos pais ou responsáveis legais, deverá ser apresentada procuração registrada em cartório assinada por estes com firma reconhecida (ficará em poder da Diretoria de Ensino dos *campi*) e documento de identidade com foto.

11.8 Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar os documentos indicados neste edital.

11.9 Os candidatos não convocados em segunda chamada deverão ficar atentos para a possibilidade de estarem presentes em futuras convocações, que serão afixadas nos *campi* e no sítio <http://www.ifmg.edu.br> e dos *campi*.

11.10 No ano/semestre de ingresso do aluno novato dos *campi*, não será permitido o trancamento de matrícula.



12. DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

O programa das disciplinas estará especificado no Manual do Candidato, que estará disponível no sítio <http://www.ifmg.edu.br> e nas COPEVEs, a partir do dia 15/10/2009.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

a) No decorrer dos cursos, poderão ser desenvolvidas atividades práticas ou complementares em horários diversificados, inclusive aos sábados.

b) As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, no Comprovante de Inscrição, nas Folhas de Respostas e nas provas do Processo Seletivo constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

c) Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFMG.

d) Após 24 (vinte e quatro) horas da publicação da lista dos aprovados, não serão concedidos recursos de qualquer natureza ou revisão de resultados.

e) O início das aulas será informado no ato da matrícula.

f) A inscrição do candidato implica aceitação de todos os termos deste Edital.

g) Os Cartões de Respostas dos candidatos serão de propriedade das COPEVEs, que darão a eles a destinação que lhes convier, passados 30 (trinta) dias da data de divulgação do resultado do 1º Processo Seletivo/2010.

h) As COPEVEs não se responsabilizarão por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

i) O IFMG, no exercício da autonomia didático-científica e administrativa, poderá, no decorrer do período de integralização de cada curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempo de duração dos cursos. Poderá, também, alterar as regras das relações criadas, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade, visando à formação integral do aluno.

j) Ao IFMG reserva-se o direito de cancelar o 1º Processo Seletivo/2010 para o(s) curso(s) em que o número de aprovados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas. Em tal hipótese, o candidato poderá solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição.

k) Em nenhuma outra hipótese o valor pago na taxa de inscrição será restituído.

l) Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pelas COPEVEs, que poderão excluir o candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

m) Os casos omissos serão resolvidos pelas COPEVEs.

Publique-se.

08 de Outubro de 2009.

Prof. Caio Mário Bueno Silva
Reitor do Instituto Federal Minas Gerais